ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS - 004/2013

Prorroga o Ato PGC nº 001/2013, que estabelece normas de racionalização de serviço no que tange à intervenção do Ministério Público de Contas nos processos como fiscal da lei.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.110/10, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar por mais 06 (seis) meses o Ato PGC nº 01/2013, publicado no D.O.E. de 27/03/13.

São Paulo, 30 de setembro de 2013.

CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JR.
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas